



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PIAUÍ

RELATÓRIO DE DESEMPENHO DO PLS TREciclar - 2019

Relatório de Desempenho do PLS – TREciclar – Exercício 2019, apresentado á Diretoria do Tribunal Regional Eleitoral do Piauí.

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO	3
1. Dados da Unidade	4
Identificação Institucional	4
Organograma Funcional	5
2. Responsabilidades da Comissão Socioambiental	5
2.1 Competência institucional	5
2.2 Objetivos Estratégicos	6
2.3 Estratégia de atuação frente às responsabilidades institucionais	6
3. Realizações Institucionais	6
4. Perspectiva Sociedade	7
5. Resultados e conclusões na Gestão das atividades Socioambientais	7
INDICADORES DE RESULTADOS 2019	8
ANEXOS	20

INTRODUÇÃO

O presente Relatório de Desempenho do PLS (Plano de Logística Sustentável – TREciclar-PI), em atendimento á resolução nº 201/2015, do Conselho Nacional de Justiça-CNJ, vem apresentar, os dados tabulados de gasto e consumo, referentes às variáveis, no âmbito do Tribunal Regional Eleitoral do Estado do Piauí, como: energia elétrica, água, copos descartáveis de água e de café, papel A4 reciclado e não reciclado, resíduos sólidos recicláveis e não recicláveis, telefonia fixa, combustível(diesel e gasolina), veículo(quilometragem), conforme planilhas apresentadas ao longo deste relatório.

O Tribunal Regional Eleitoral do Piauí, quanto Instituição Pública e na qualidade de grande consumidora de recursos naturais e bens e serviços nas suas atividades meio e finalísticas, deve assumir um papel estratégico na revisão dos padrões de produção e consumo e na adoção de novos referenciais de sustentabilidade socioambiental, por meio da sua capacidade regulamentadora e indutora de novos padrões e práticas.

A responsabilidade Socioambiental deve ser concebida como uma das prioridades para o Tribunal Regional Eleitoral do Piauí, no que se refere à promoção da cidadania, à inclusão social, à preservação ambiental, ao desenvolvimento e à conscientização de direitos, deveres e valores, tendo em vista que o Conselho Nacional de Justiça exige a racionalidade quanto ao uso sustentável dos recursos ambientais.

Convém destacar que o Plano de Logística Sustentável, do TRE-PI, com base na Resolução 201/2015, do CNJ, envolve grande complexidade de informações e de atividades, uma vez que contempla 82 (oitenta e dois) indicadores e dentre eles, apenas 07(sete) são mensurados. O referido PLS constitui, na verdade, um programa que demandará diversos projetos que, ao longo dos exercícios, devem atender os propósitos do Plano de Logística Sustentável, nos quesitos econômico, social e ambiental.

Com a implantação do Plano de Logística Sustentável – PLS, o Tribunal Regional Eleitoral do Piauí deve alinhar suas ações de forma desafiadora aos princípios:

- a) da economicidade, que busca equacionar, da melhor forma, o binômio custo-benefício;
- b) da eficiência, introduzido na Carga Magna de 1988, através da Emenda Constitucional nº 19/1998, que estabelece o dever, para a Administração Pública, de realizar suas atribuições com presteza, perfeição e rendimento funcional;
- c) da sustentabilidade, a fim de viabilizar, para as futuras gerações, a manutenção de um ambiente com boa qualidade de vida.

Foi contemplado ainda no PLS, ações que visam o aperfeiçoamento contínuo da qualidade do gasto público; o uso sustentável de recursos naturais e bens públicos; a redução do impacto negativo das atividades do órgão no meio ambiente com a adequada gestão dos resíduos gerados; a promoção das contratações sustentáveis; a sensibilização e capacitação do corpo funcional, força de trabalho auxiliar e de outras partes interessadas.

O PLS do Tribunal Regional Eleitoral do Piauí, pauta portanto, os seguintes pontos: identificação de ações possíveis para melhoria; definição de iniciativas e de ações para divulgação e conscientização de todo o corpo funcional (servidores/jurisdicionados); e capacitação das áreas envolvidas, as quais, conjuntamente, proporcionarão a eficiência e eficácia na sua implantação e continuidade.

Concluindo, o Plano de Logística Sustentável – PLS foi elaborado com o intuito de nortear as ações necessárias para viabilizar o alcance dos propósitos almejados na Resolução nº 201 do CNJ, via definição de objetivos, de indicadores, de propostas e ações e de estabelecimento de uma matriz de responsabilidades, na busca de objetividade e de funcionalidade na execução do Plano, e para tanto, faz-se necessário o comprometimento efetivo com a classe gestora da Instituição, no intuito de buscar conscientizar as pessoas para o consumo racional dos recursos naturais; para o estímulo à mudança de comportamento através da incorporação de hábitos ecologicamente adequados; e para consolidar a formação de uma cultura de combate ao desperdício.

Este Relatório enquadra-se nos moldes recomendados pela Portaria nº 374/2010 e Instruções para elaboração do relatório anual de gestão do TRE/PI, encaminhadas pela Assessoria de Planejamento, Estratégia e Gestão – ASPLAN, Unidade vinculada à Diretoria Geral.

1. Dados da Unidade

Identificação Institucional

Identificação da Comissão						
Denominação completa: Plano de Logística Sustentável-TREciclar						
Denominação abreviada: PLS-TREciclar						
Principal Atividade:	Conscientizar os servidores, terceirizados, requisitados e jurisdicionados da Secretaria do TRE-PI e das Zonas Eleitorais , bem como a sociedade em geral, no que tange à mudança de hábitos ecologicamente corretos, através de ações voltadas à preservação ambiental.					
Telefones/Fax de contato:	2107-9784		-			
E-mail:	treciclar@tre-pi.jus.br					
Página na Intranet/Internet: treciclar http://intra.tre-pi.gov.br/treciclar/treciclar.jsp						
Normas relacionadas à Unidade						
Normas de criação e alteração da Unidade						

Res. 201/2015-CNJ
Decreto nº 9.540/2006
Outras normas infralegais relacionadas à gestão e estrutura da Unidade
Portaria TRE-PI nº 237/2016
Manuais e publicações relacionados às atividades da Unidade
-

Organograma Funcional

2

DIRETORIA GERAL

3

PLANO DE LOGÍSTICA SUSTENTÁVEL - TRECICLAR

1.2.1 Organograma descritivo

A Comissão Gestora do Plano de Logística Sustentável - TRECICLAR é vinculada á Diretoria Geral do Tribunal Regional Eleitoral do Piauí, conforme dispõe o Artigo 1º, da Portaria TRE-PI nº 1.085, de 02/12/2011.

4. Responsabilidades da Comissão Socioambiental

2.1 Competência institucional

O Plano de Logística Sustentável TRECICLAR constitui-se na principal iniciativa de construção de uma nova sociedade, com atitudes e hábitos coerentes com a sustentabilidade do planeta Terra, com fins de atingir uma melhor qualidade de vida para as gerações presentes e futuras, consoante o artigo 3º, da Portaria TRE nº 1.085/2011:

I – Elaborar e gerenciar o Programa de Gestão Socioambiental, observando as diretrizes estabelecidas no Programa Agenda Ambiental da Administração Pública – A3P, do Ministério do Meio Ambiente;

II – Planejar, desenvolver e monitorar ações que visem à inclusão de critérios socioambientais na execução das atividades, aquisição de bens e contratação de serviços;

III – Estabelecer, anualmente, calendário de eventos voltados para fortalecer a cultura de preservação ambiental e desenvolvimento sustentável da gestão pública

IV – Encaminhar à Diretoria Geral, trimestralmente, relatório de acompanhamento e avaliação das ações do Programa de Gestão Socioambiental;

V- Apresentar à Diretoria Geral, até o quinto dia útil do mês de dezembro, plano de ação e respectiva proposta orçamentária para o exercício subsequente.

2.2 Objetivos Estratégicos

Considerando a necessidade de obtenção de resultados concretos, para uma melhor análise de mudanças, quanto às atitudes e hábitos manifestos pelos servidores, terceirizados, requisitados e jurisdicionados do TRE-PI, tabulou-se os dados referentes ao consumo e gastos de materiais de consumo e recursos naturais, para fins de informações ao CNJ.

2.3 Estratégia de atuação frente às responsabilidades institucionais

No decorrer do ano de 2019, o Plano de Logística Sustentável - TRECICLAR, tabulou, para fins de informação ao CNJ, os gastos e consumo das variáveis, como : energia elétrica, água, copos descartáveis de água e de café, papel A4 reciclado e não reciclado, resíduos sólidos recicláveis e não recicláveis, telefonia fixa, combustível(diesel e gasolina), veículo(quilometragem)

Implementação de ações proativas, com vistas a proporcionar uma maior conscientização ambiental junto ao corpo funcional do TRE-PI e a sociedade em geral.

5. Realizações Institucionais

Diante da escala de degradação ambiental que se encontra o planeta, a Comissão Socioambiental TRECICLAR, fundamentada nas normas ambientais estabelecidas no Decreto Presidencial nº 5.940, de 25 de outubro de 2006, que institui a separação dos resíduos recicláveis descartados pelos órgãos e entidades da administração pública federal direta e indireta, na fonte geradora, e a sua destinação às associações e cooperativas dos catadores de materiais recicláveis; na Recomendação nº 11, de 22 de maio de 2007, do Conselho Nacional de Justiça, que recomenda aos Tribunais relacionados nos incisos II a VII do art. 92 da Constituição Federal de 1988, que adotem políticas públicas visando à formação e recuperação de um ambiente ecologicamente equilibrado, além da conscientização dos próprios servidores, terceirizados, requisitados e jurisdicionados sobre a necessidade de efetiva proteção ao meio ambiente, na Resolução CNJ nº 201/2015 e na Portaria TRE nº 237/2016, desempenhou ações ambientais junto ao corpo de pessoal que fazem o TRE-PI e das demais instituições Públicas Federais, Estaduais e Municipais, no sentido de conscientizá-los da necessidade de um novo padrão de responsabilidade no tocante às atividades econômicas, sociais e ambientais da administração pública, como:

- **envio do Material reciclável**, coletado no âmbito do TRE-PI, para a Associação dos catadores de material reciclável – TRAPEIROS DE EMAÚS.
- **manutenção dos coletores permanentes** de material reciclável, no prédio sede e anexo do TRE-PI e também, nos Cartórios Eleitorais da Capital.
- **Tabulação dos indicadores de consumo**, em busca do resultado e diagnóstico do consumo de energia elétrica, água, copos descartáveis de água e de café, papel A4 reciclado e não reciclado, resíduos sólidos recicláveis e não recicláveis, telefonia fixa, combustível(diesel e gasolina), veículo(kilometragem)
- **manutenção do PEV (Ponto de Entrega Voluntária)** localizado em frente ao Prédio Anexo do TRE-PI, na Praça Des. Edgard Nogueira, para depósito dos resíduos domésticos coletados pelos servidores, em suas próprias residências.
- Instalação de uma torneira na Pça Des. Edgard Nogueira , solicitada pelo TRE-PI, PARA rega das árvores da Praça Des. Edgard Nogueira, a qual foi realizada pelos voluntários, servidores e terceirizados do TRE-PI, em atendimento á Campanha Educativa “Eu Sou Voluntário e Você?”
- divulgação da Campanha “**Uma Caneca de Vida**” junto ao evento da Semana do Servidor Público, no Auditório do TRE-PI, com uma ótima adesão por parte dos servidores.

6. PERSPECTIVA SOCIEDADE

O Plano de Logística Sustentável - TRECiclar busca implantar uma nova ética cultural, com princípios, hábitos e uma postura socioambientalmente correta, para a manutenção do equilíbrio ecológico, assegurando o bem estar econômico, social e ambiental, pilares da sustentabilidade.

7. RESULTADOS E CONCLUSÕES NA GESTÃO DAS ATIVIDADES SOCIOAMBIENTAIS

O presente relatório apresenta as principais ações executadas pela Comissão do Plano de Logística Sustentável - TRECiclar, durante o ano de 2019, de forma sintetizada, as quais buscaram estabelecer as bases de uma metodologia de conscientização em torno da adoção de mudanças de hábitos e atitudes, que propiciassem aferir resultados positivos quanto a uma melhor qualidade de vida no ambiente de trabalho e também no seio da sociedade.

Os dados referentes aos indicadores foram aferidos por documentos administrativos (faturas e recibos) constantes das unidades deste Regional, para fins de anotações e informações ao Conselho Nacional de Justiça.

INDICADORES DE RESULTADOS 2019

JANEIRO/2019

VARIÁVEIS	CONSUMO	GASTO
ÁGUA /	1.550,00	15.030,20
ENERGIA	197.270,13	150.448,17
COPOS DESCARTÁVEIS PARA ÁGUA	328	707,21
COPOS DESCARTÁVEIS PARA CAFÉ	55	72,61
PAPEL A4 COMUM PRÓPRIO	197	2.708,77
PAPEL A4 COMUM IMPRÓPRIO	-	
PAPEL A4 RECICLADO PRÓPRIO	62	953,58
PAPEL A4 RECICLADO IMPRÓPRIO	-	-
VEÍCULO DIESEL	2.687,97	10.008,91
VEÍCULO GASOLINA	822,84	3.619,58
VEÍCULO QUILOMETRAGEM	35.036,00	-
TELEFONE	-	18.228,97
LINHAS TELEFÔNICAS FIXAS	342	-
RESÍDUOS SÓLIDOS RECICLÁVEIS/KG (PAPEL)	179,60 (PAPEL)	-
RESÍDUOS SÓLIDOS NÃO RECICLÁVEIS	2.160,30	-

FEVEREIRO/2019

VARIÁVEIS	CONSUMO	GASTO
ÁGUA /	1.438,00	14464,52
ENERGIA	92.878,36	92.115,32
COPOS DESCARTÁVEIS PARA ÁGUA	397	855,83
COPOS DESCARTÁVEIS PARA CAFÉ	70	92,42
PAPEL A4 COMUM PRÓPRIO	333	4.578,78
PAPEL A4 COMUM IMPRÓPRIO	-	-
PAPEL A4 RECICLADO PRÓPRIO	39	599,82
PAPEL A4 RECICLADO IMPRÓPRIO	-	-
VEÍCULO DIESEL	780,34	2.914,89
VEÍCULO GASOLINA	753,09	3.295,51
VEÍCULO QUILOMETRAGEM	10.408,00	-
TELEFONE	-	18.243,17
LINHAS TELEFÔNICAS FIXAS	342	
RESÍDUOS SÓLIDOS RECICLÁVEIS/KG	170,80	-
RESÍDUOS SÓLIDOS NÃO RECICLÁVEIS/KG	1.867,10	-

MARCO/2019

VARIÁVEIS	CONSUMO	GASTO
ÁGUA /	1.414,57	14.243,46
ENERGIA	197411,09	144677,35
COPOS DESCARTÁVEIS PARA ÁGUA	146	314,72
COPOS DESCARTÁVEIS PARA CAFÉ	38	50,17
PAPEL A4 COMUM PRÓPRIO	118	1.622,50
PAPEL A4 COMUM IMPRÓPRIO	-	-
PAPEL A4 RECICLADO PRÓPRIO	11	169,18
PAPEL A4 RECICLADO IMPRÓPRIO	-	-
VEÍCULO DIESEL	460,43	1.574,50
VEÍCULO GASOLINA	594,14	2.469,60
VEÍCULO QUILOMETRAGEM	10.112,00	-
TELEFONE	-	17.371,85
LINHAS TELEFÔNICAS FIXAS	342	-
RESÍDUOS SÓLIDOS RECICLÁVEIS	206,30	-
RESÍDUOS SÓLIDOS NÃO RECICLÁVEIS	1.640,40	-

ABRIL/2019

VARIÁVEIS	CONSUMO	GASTO
ÁGUA /	1.621,22	22.848,72
ENERGIA	184.170,01	153.423,61
COPOS DESCARTÁVEIS PARA ÁGUA	327	705,10
COPOS DESCARTÁVEIS PARA CAFÉ	81	107,03
PAPEL A4 COMUM PRÓPRIO	122	1.677,58
PAPEL A4 COMUM IMPRÓPRIO	-	-
PAPEL A4 RECICLADO PRÓPRIO	189	2.906,82
PAPEL A4 RECICLADO IMPRÓPRIO	-	-
VEÍCULO DIESEL	579,46	2.208,56
VEÍCULO GASOLINA	1.431,03	6.931,66
VEÍCULO QUILOMETRAGEM	11.267,00	-
TELEFONE	-	17.868,92
LINHAS TELEFÔNICAS FIXAS	342	-
RESÍDUOS SÓLIDOS RECICLÁVEIS	56,60	-
RESÍDUOS SÓLIDOS NÃO RECICLÁVEIS	1.127,40	-

MAIO/2019

VARIÁVEIS	CONSUMO	GASTO
ÁGUA /	2.536,01	28.041,98
ENERGIA	51.193,00	51.284,33
COPOS DESCARTÁVEIS PARA ÁGUA	330	711,37
COPOS DESCARTÁVEIS PARA CAFÉ	57	75,28
PAPEL A4 COMUM PRÓPRIO	-	-
PAPEL A4 COMUM IMPRÓPRIO	-	-
PAPEL A4 RECICLADO PRÓPRIO	258	3.968,07
PAPEL A4 RECICLADO IMPRÓPRIO	-	-
VEÍCULO DIESEL	2.468,81	9.509,46
VEÍCULO GASOLINA	1.304,06	6.464,87
VEÍCULO QUILOMETRAGEM	24.851,00	-
TELEFONE	-	18.070,58
LINHAS TELEFÔNICAS FIXAS	342	-
RESÍDUOS SÓLIDOS RECICLÁVEIS/KG	205,30	-
RESÍDUOS SÓLIDOS NÃO RECICLÁVEIS/KG	2.386,70	-

JUNHO/2019

VARIÁVEIS	CONSUMO	GASTO
ÁGUA /	998,00	7.593,55
ENERGIA	175.718,00	150.026,00
COPOS DESCARTÁVEIS PARA ÁGUA	315	679,21
COPOS DESCARTÁVEIS PARA CAFÉ	34	44,90
PAPEL A4 COMUM PRÓPRIO	-	-
PAPEL A4 COMUM IMPRÓPRIO	-	-
PAPEL A4 RECICLADO PRÓPRIO	228	3.506,65
PAPEL A4 RECICLADO IMPRÓPRIO	-	-
VEÍCULO DIESEL	1.100,39	3.970,61
VEÍCULO GASOLINA	728,28	3.200,31
VEÍCULO QUILOMETRAGEM	16.259,00	-
TELEFONE	-	17.431,23
LINHAS TELEFÔNICAS FIXAS	342	
RESÍDUOS SÓLIDOS RECICLÁVEIS	197,10	-
RESÍDUOS SÓLIDOS NÃO RECICLÁVEIS	1.372,90	-

JULHO/2019

VARIÁVEIS	CONSUMO	GASTO
ÁGUA /	1.135,00	9.998,64
ENERGIA	183.558,00	155,014,28
COPOS DESCARTÁVEIS PARA ÁGUA	322	903,68
COPOS DESCARTÁVEIS PARA CAFÉ	52	68,68
PAPEL A4 COMUM PRÓPRIO	2	37,03
PAPEL A4 COMUM IMPRÓPRIO	-	-
PAPEL A4 RECICLADO PRÓPRIO	219	3.368,27
PAPEL A4 RECICLADO IMPRÓPRIO	-	-
VEÍCULO DIESEL	647,93	2.266,97
VEÍCULO GASOLINA	882,52	3.728,29
VEÍCULO QUILOMETRAGEM	13.722,00	-
TELEFONE	-	20.028,51
LINHAS TELEFÔNICAS FIXAS	342	
RESÍDUOS SÓLIDOS RECICLÁVEIS	230,60	-
RESÍDUOS SÓLIDOS NÃO RECICLÁVEIS	1.545,60	-

AGOSTO/2019

VARIÁVEIS	CONSUMO	GASTO
ÁGUA /	712,00	4.633,58
ENERGIA	191.724,00	164.454,03
COPOS DESCARTÁVEIS PARA ÁGUA	440	912,66
COPOS DESCARTÁVEIS PARA CAFÉ	82	112,71
PAPEL A4 COMUM PRÓPRIO	-	-
PAPEL A4 COMUM IMPRÓPRIO	-	-
PAPEL A4 RECICLADO PRÓPRIO	230	3.537,44
PAPEL A4 RECICLADO IMPRÓPRIO	-	-
VEÍCULO DIESEL	1.292,47	4.617,42
VEÍCULO GASOLINA	1.829,50	8.023,60
VEÍCULO QUILOMETRAGEM	26.279,00	-
TELEFONE	-	17.164,30
LINHAS TELEFÔNICAS FIXAS	342	
RESÍDUOS SÓLIDOS RECICLÁVEIS	81,10	-
RESÍDUOS SÓLIDOS NÃO RECICLÁVEIS	1.338,60	-

SETEMBRO/2019

VARIÁVEIS	CONSUMO	GASTO
ÁGUA /	753,13	5.098,07
ENERGIA	222.095,87	179.449,01
COPOS DESCARTÁVEIS PARA ÁGUA	337	802,18
COPOS DESCARTÁVEIS PARA CAFÉ	47	60,60
PAPEL A4 COMUM PRÓPRIO	-	-
PAPEL A4 COMUM IMPRÓPRIO	-	-
PAPEL A4 RECICLADO PRÓPRIO	282	4.337,19
PAPEL A4 RECICLADO IMPRÓPRIO	-	-
VEÍCULO DIESEL	1.303,75	4.731,89
VEÍCULO GASOLINA	1.479,02	6.533,24
VEÍCULO QUILOMETRAGEM	30.715,00	-
TELEFONE	-	16.802,70

LINHAS TELEFÔNICAS FIXAS	342	-
RESÍDUOS SÓLIDOS RECICLÁVEIS	62,10	-
RESÍDUOS SÓLIDOS NÃO RECICLÁVEIS	1.233,00	-

OUTUBRO/2019

VARIÁVEIS	CONSUMO	GASTO
ÁGUA /	753	5.098,07
ENERGIA	185.546,14	184.030,83
COPOS DESCARTÁVEIS PARA ÁGUA	347	820,70
COPOS DESCARTÁVEIS PARA CAFÉ	45	58,93
PAPEL A4 COMUM PRÓPRIO	243	3.737,34
PAPEL A4 COMUM IMPRÓPRIO	-	-
PAPEL A4 RECICLADO PRÓPRIO	-	-
PAPEL A4 RECICLADO IMPRÓPRIO	-	-
VEÍCULO DIESEL	1.125,85	4.226,14

VEÍCULO GASOLINA	1872,36	8.417,44
VEÍCULO QUILOMETRAGEM	27.252,00	-
TELEFONE	-	12.098,02
LINHAS TELEFÔNICAS FIXAS	342	-
RESÍDUOS SÓLIDOS RECICLÁVEIS	186,00	-
RESÍDUOS SÓLIDOS NÃO RECICLÁVEIS	2.464,40	-

NOVEMBRO/2019

VARIÁVEIS	CONSUMO	GASTO
ÁGUA /	825,00	7.266,91
ENERGIA	205.669,00	177.137,12
COPOS DESCARTÁVEIS PARA ÁGUA	347	820,70
COPOS DESCARTÁVEIS PARA CAFÉ	45	58,93
PAPEL A4 COMUM PRÓPRIO	-	-
PAPEL A4 COMUM IMPRÓPRIO	-	-
PAPEL A4 RECICLADO PRÓPRIO	191	2.937,60
PAPEL A4 RECICLADO IMPRÓPRIO	-	-

VEÍCULO DIESEL	1.316,02	4.940,92
VEÍCULO GASOLINA	2.545,55	11.390,84
VEÍCULO QUILOMETRAGEM	31.115,00	-
TELEFONE	-	13.029,70
LINHAS TELEFÔNICAS FIXAS	342	-
RESÍDUOS SÓLIDOS RECICLÁVEIS	-	160,00
RESÍDUOS SÓLIDOS NÃO RECICLÁVEIS	-	2.126,10

DEZEMBRO/2019

VARIÁVEIS	CONSUMO	GASTO
ÁGUA /		
ENERGIA	142.761,41	159.784,87
COPOS DESCARTÁVEIS PARA ÁGUA	223	527,40
COPOS DESCARTÁVEIS PARA CAFÉ	32	41,92
PAPEL A4 COMUM PRÓPRIO	-	-
PAPEL A4 COMUM IMPRÓPRIO	-	-
PAPEL A4 RECICLADO PRÓPRIO	228	3.506,69

PAPEL A4 RECICLADO IMPRÓPRIO	-	-
VEÍCULO DIESEL	1.360,19	5.124,64
VEÍCULO GASOLINA	1.681,78	7.752,61
VEÍCULO QUILOMETRAGEM	22.975,00	-
TELEFONE	-	10.172,92
LINHAS TELEFÔNICAS FIXAS	342	-
RESÍDUOS SÓLIDOS RECICLÁVEIS	-	116,00
RESÍDUOS SÓLIDOS NÃO RECICLÁVEIS	-	1.487,70

ANEXOS

CAMPANHA “UMA CANECA DE VIDA”



CAMPANHA “RESGATANDO A NATUREZA.

EU SOU VOLUNTÁRIO(A), E VOCE?”





TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PIAUÍ



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PIAUÍ



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PIAUÍ



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PIAUÍ



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PIAUÍ



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PIAUÍ



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PIAUÍ



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PIAUÍ



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PIAUÍ



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PIAUÍ



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PIAUÍ



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PIAUÍ



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PIAUÍ



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PIAUÍ



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PIAUÍ



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PIAUÍ



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PIAUÍ



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PIAUÍ



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PIAUÍ



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PIAUÍ



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PIAUÍ



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PIAUÍ



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PIAUÍ



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PIAUÍ



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PIAUÍ



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PIAUÍ



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PIAUÍ



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PIAUÍ



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PIAUÍ



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PIAUÍ



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PIAUÍ



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PIAUÍ



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PIAUÍ



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PIAUÍ



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PIAUÍ



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PIAUÍ



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PIAUÍ



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PIAUÍ

ANEXOS

CAMPANHA “UMA CANECA DE VIDA”

Uma caneca de vida!

**Contribua com o meio ambiente
e ganhe uma linda caneca!**

Para participar basta encaminhar o Termo de Adesão assinado*,
conforme regulamento da campanha (Portaria TRE-PI 967/2017)

Link para baixar o formulário: INTRANET > Unidades > Administração, Orçamento e Finanças > Downloads

TRE-PI

CAMPANHA “RESGATANDO A NATUREZA.

EU SOU VOLUNTÁRIO(A), E VOCE?”

